

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ART. 48º, INCISO I.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS AUTOMÁTICAS DE CARTÕES DE PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA) E IMPRESSORAS AUTOMÁTICAS DE CUPONS NÃO FISCAIS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS INSUMOS E ACESSÓRIOS.

Às 9h15min do dia 23 do mês de janeiro do ano de 2018, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 062/2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

1- A4 Digital Print Ltda. EPP, CNPJ nº 09.285.968/0001-86, representada pelo Sr. José Carlos Furtado Carrelas, CPF nº 055.290.768-58;

2- Rafael Notório de Sousa Gomes ME, CNPJ nº 08.377.932/0001-60, representada pelo Sr. Rafael Notório de Sousa Gomes, CPF n. 013.464.860-93.

Foi verificado que ambas as empresas licitantes são detentoras dos benefícios de ME/EPP, conforme exigia o Edital.

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes.

Inicialmente, questionados pelo Pregoeiro sobre a **exequibilidade** de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

A empresa **A4 Digital Print Ltda. EPP** cotou o valor de **R\$ 27.827,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)**.

A empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes ME** cotou o valor de **R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)**.

As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual declarou ambas CLASSIFICADAS, por atenderem aos requisitos do Edital.

Iniciou-se a fase competitiva do certame. Considerando o que prevê o item 7.2 do Edital, ambas as licitantes foram chamadas para a fase de lances.

Após a fase competitiva, restou como melhor preço aquele ofertado pela empresa Rafael Notório de Sousa Gomes ME, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme planilha anexa.

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes ME** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Sendo assim, o Pregoeiro declarou encerrada a fase competitiva, na forma do item 7.12 do Edital.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes ME**. Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro.

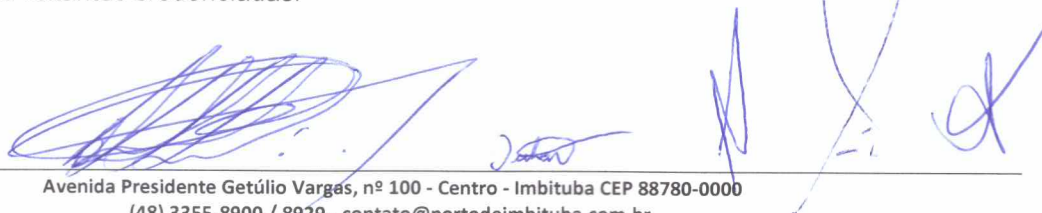
Questionados sobre a documentação de habilitação da empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes ME**, os representantes das empresas presentes nada manifestaram.

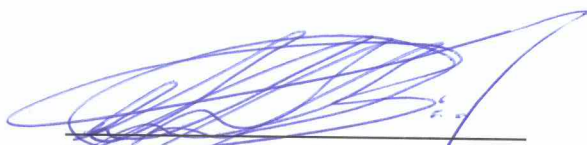
O Pregoeiro, então, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa **Rafael Notório de Sousa Gomes ME** vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 27.000,00**.

Aberta a palavra aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em recorrer, os representantes das empresas presentes declinaram de interpor recursos.

Sendo assim, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto à licitante vencedora e remete os autos à Autoridade Superior para decisão quanto à homologação do certame.

Fica o licitante vencedor ciente de que deverá apresentar sua proposta de preço equalizada, no prazo de 03 (três) dias. Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.

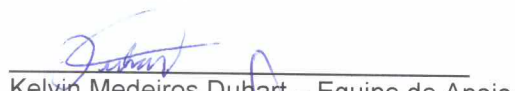




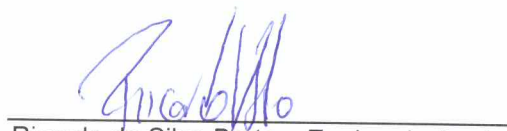
Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto – Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



José Carlos Furtado Garrelas



Rafael Notório de Sousa Gomes



Andrei Figueiredo